

DELIBERAÇÃO Nº 031/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 05 de abril de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e;
CONSIDERANDO a Resolução 03/2024, que indica representantes do CEAS/PR para participação na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – RDA, nos dias 16 a 18 de abril;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução Ad Referendum 03/2024 CEAS/PR.

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL